

SEINFRA
Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA
Mombaca
Terra de oportunidades

**PROPOSTA DE EXEQUIBILIDADE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250422/0001-64**

**FEVEREIRO DE 2025
MOMBAÇA, CE**

1. Dados da Licitação

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001-2025SME-CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II, NO BAIRRO FELICIDADE, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal Mombaca-CE

2. Dados da Proposta Analisada

Empresa Proponente: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.997.118/0001-88.

Valor da Proposta: 2.439.270,02 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e dois centavos).

Orçamento de Referência: R\$ 3.253.215,33

Percentual de Desconto: 25,01%

3. Análise Técnica da Exequibilidade

3.1 Mão de Obra e Encargos Sociais

A proposta da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS apresenta valores de mão de obra e encargos sociais compatíveis com os praticados no mercado, conforme as convenções coletivas da categoria, não havendo discrepâncias em relação aos valores praticados pela administração pública.

3.2. Insumos e Materiais

Observa-se que a empresa aplicou descontos diferente nos valores de alguns insumos, sendo na maior parte dos itens 25,40 e em alguns itens menos desconto, resultando em um valor global de 25,01% de desconto em relação ao orçamento de referência. As composições dos preços unitários demonstram coerência com os preços de mercado, não comprometendo a qualidade e a viabilidade da execução dos serviços.

3.3. Curva ABC

A análise da curva ABC da proposta mostra que os itens classificados como A e B não sofreram alterações significativas, apenas alguns itens com desconto levemente acima que o desconto global da proposta sem apresentar desconto excessivo, mantendo a proporcionalidade entre os principais insumos e serviços previstos, o que indica que a proposta possui viabilidade da execução da obra com o orçamento estabelecido, porém a proposta apresenta valor global de desconto de 25,01% em relação ao orçamento base.

3.4. Documentação Apresentada

A empresa apresentou toda a documentação exigida, incluindo planilhas de composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, BDI, Encargos Sociais e outros anexos técnicos. Foram analisadas todas as composições para avaliar se houve alguma mudança e todas estão respeitando o que foi licitado, sem alteração de itens e coeficientes de produção.

O Item 18.6.11 na proposta apresentada, apresenta divergência de código e fonte do item sendo originalmente Código FNDE 381 de uma base própria, na proposta é apresentado o código 97600 da base SINAPI. Ao olhar a composição do item, todas as descrições e coeficientes estão iguais, configurando um erro digitação simples na proposta.

O Item 11.3.1 da proposta apresenta vazio de informações, sendo as informações passadas para o item 11.3.2, que estão completamente de acordo com as informações da planilha base e composições, novamente configurando um erro de digitação simples, sem danos a propostas de preço apresentada.

4. Fundamentação Legal e Jurisprudencial

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 59, §4º, estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. No presente caso, a proposta da empresa apresenta exatamente 74,99% do valor orçado, abaixo 0,01% do percentual mínimo requisitado, estando dentro da margem de erro. A Lei nº 14.133/2021 permite que sejam requisitados documentos que comprovem a exequibilidade da proposta em casos semelhantes e com composições com descontos excessivos. Porém no geral os itens apresentam descontos muitos próximos, dificultando a precisão de uma apresentação de viabilidade técnica forma dos itens.

5. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.997.118/0001-88 necessita de correções na redação dos itens 11.3.1 e 18.6.11 da proposta. E como a proposta excede o desconto de 25%, recomendo ao pregoeiro que solicite a empresa proponente a apresentação de documentação comprobatório simples de viabilidade financeira dos principais itens do orçamento, como a telha e a estrutura metálica.

SEINFRA
Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA
Mombaca
Terra de oportunidades

Para atender aos requisitos legais e técnicos exigidos no edital, e demonstrando capacidade para a execução do objeto contratual com qualidade e eficiência de acordo com o pregado pelo Lei nº 14.133/2021.

FRANCISCO
MINEIRO APOLONIO
NETO:04153822388

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MINEIRO
APOLONIO NETO:04153822388
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21184

Responsável Técnico

Francisco Mineiro Apolonio Neto

Engenheiro Civil – CREA 355032